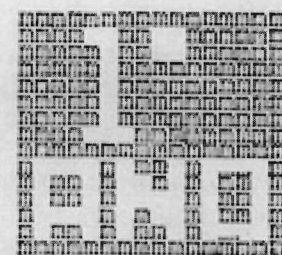


improp



nº1 29-Nov-71

associação dos estudantes da faculdade de ciências de lisboa

a.e.f.c.l.

Quando aos estudantes se apresen tam questões ou problemas que afectam os seus interesses eles reúnem-se, dis cutem o problema e decidem qual a so lução que mais lhes convém.

Sobre as decisões há quem levan te determinadas interrogações como por exemplo:

Deve uma decisão ser igualmente cumprida por aqueles estudantes que não estavam nas reuniões? E sendo a-presentadas duas soluções, a minoría que perde a votação deve ficar sujei ta às decisões da maioría e cumprí-las integralmente? E se sobre o mes-mo assunto as autoridades apresenta-rem uma decisão oposta às dos estudan tes, qual delas é válida?

Estas perguntas e outras semelhan tes podem resumir-se na seguinte:

Quando é que uma decisão é corre cta e válida?

Uma decisão sobre um problema co lectivo comum a um grupo de indivídu-os só é válida quando todos os indi-víduos do grupo tiverem iguais possi bilidades de decidir, quando é portan to uma decisão colectiva tomada demo craticamente. A que condições deve o bedecer na prática, para que uma decí-são se considere com estas caracterís ticas?

-A propaganda e informação da re união (ou reuniões) deve ser feita de modo a que todos fiquem inteirados da sua realização, horário e local, assim como dos assuntos a tratar.

-A reunião deve ser dirigida por pessoas escolhidas pelos estudantes presentes, podendo estes em qualquer momento substituí-las, se concluírem que a reunião está a ser mal conduzi da.

-A reunião deve reger-se por nor mas estritamente democráticas, isto é

QUEM

DEVE

COMO

DECIDE

todos os presentes têm igual possi bilidade de intervir, de apresentar o discutir as propostas.

-O direito de votar as propostas (depois de discutidas) deve ser igual para todos os estudantes presentes, a quem o problema diz directamente respei to. Por exemplo, numa votação respei tante aos alunos da faculdade de Ci ências devem votar todos os estudan tes de Ciências presentes, mas só os estudantes de Ciências; o mesmo para o 1º ano, ou para a cadeira X ou Y.

-As decisões aprovadas neste mol de devem ser divulgadas de molde a que todos os estudantes (incluindo os que não estiveram na reunião) fiquem informados delas.

Só uma decisão tomada nestes mol des é uma decisão válida e correcta, é uma decisão colectiva e democrática e portanto uma decisão para ser cum-prida por todos (incluindo os que não estiveram presentes) pois todos foram informados desta reunião, dos problemas a tratar e das decisões tomadas. Se o desinteresse, apatia ou comodismo, fize ram com que alguns estudantes não par ticipassem nesta reunião, estas razões não dão direito a ir contra as deci

sões colectivas, e democráticas, e portanto assumir atitudes anti-democráticas e anti-estudantis.

Igualmente uma decisão colectiva e democrática deve ser cumprida de igual modo por qualquer minoria que tenha por dido uma votação visto que todos tiveram iguais oportunidades de apresentar as suas opiniões e se houve uma maioria que democraticamente escolheu uma resolução diferente é porque concluiu ser esta a solução mais correcta e por to de acordo com os seus interesses. Qualquer minoria que não cumpra as decisões da maioria, é anti-democrática e anti-estudantil, tendo os estudantes o di

Reunidos a 25/11/71 os alunos do 1º ano da Faculdade de Ciências de Lisboa decidem:

Que a semana de recepção se faça de acordo com o esquema:

- a) sessões de discussão
- b) sessões de convívio

por formas a determinar por duas comissões a sair da reunião

adenda: que sejam ocupadas as aulas necessárias para a discussão dos temas.

reito de utilizar os processos necessários para efectivar o cumprimento das decisões maioritárias e evitar que uma minoria prejudique os seus interesses.

Do mesmo modo se sobre determinada questão os estudantes tomarem democraticamente uma decisão colectiva, e por outro lado as autoridades decidirem diferentemente sobre a mesma questão a decisão válida e correcta é obviamente a dos estudantes, pois os problemas que lhes dizem respeito devem ser discutidos e resolvidos por eles. Qualquer decisão das autoridades ou dos professores que não seja tomada conjuntamente com os estudantes e em que todos os estudantes tenham possibilidades de participar com igual direito de discussão e votação (independentemente de ser aluno ou professor) não é uma decisão válida e correcta porque é imposta e não livre, por que não é democrática nem colectiva.

Resumindo, uma decisão colectiva e tomada democraticamente é a única decisão válida, é uma decisão a que todos os estudantes ficam vinculados e que todos os estudantes têm o dever de pôr em prática!

Assim os estudantes do 1º ano vão pôr em prática a proposta que aprovaram.

Neste momento estão a funcionar duas comissões tal como foi visto na reunião :

- Uma destinada a promover discussões sobre os problemas actuais da Faculdade cujas primeiras iniciativas serão terça-feira
- Outra destinada a propor formas de convívio (teatro...) que ainda esta semana começará a levá-las à prática.